

## RESOLUÇÃO N.º 046/2021/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 04ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

| Nº PROCESSO   | MUNICÍPIO          | PROPONENTE  | CNPJ               | VALOR PROJETO      | VALOR FINANCIADO  |
|---------------|--------------------|---|--------------------|--------------------|-------------------|
| 1 322309/2021 | Sinop/MT           | CIBRAFERTIL COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES | 00.117.842/0001-28 | R\$ 144.940.000,00 | R\$ 57.976.000,00 |
| 2 319103/2021 | Cuiabá/MT          | LAUSITZ ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E ESPECIALIDADES  | 32.761.537/0001-60 | R\$ 3.500.000,00   | R\$ 0,00          |
| 3 284244/2021 | Tangará Serra/MT   | da MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE MEDICA            | 03.903.577/0001-00 | R\$ 2.805.500,00   | R\$ 282.000,00    |
| 4 330279/2021 | Várzea Grande/MT   | REFRIGERANTES MARAJA S/A                          | 03.835.832/0001-16 | R\$ 10.918.000,00  | R\$ 4.367.200,00  |
| 5 306150/2021 | Pontes Lacerda/MT  | e SHEKINAH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE   | 10.015.942/0001-05 | R\$ 2.183.941,00   | R\$ 173.394,00    |
| 6 296352/2021 | Primavera Leste/MT | do TRANSPARENTE TRANSPORTES LTDA                  | 16.702.228/0001-63 | R\$ 1.428.596,00   | R\$ 142.859,00    |

Art. 2º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as Cartas-Consultas de Revalidação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

| Nº PROCESSO    | MUNICÍPIO | PROPONENTE                     | CNPJ               | VALOR PROJETO    | VALOR FINANCIADO |
|----------------|-----------|--------------------------------|--------------------|------------------|------------------|
| 01 320697/2021 | Cuiabá/MT | SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA | 09.477.652/0001-96 | R\$34.333.641,56 | R\$20.600.184,95 |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 11 de agosto de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2021.